Ordem de Serviço 008/REITORIA/UNIVATES

De: Reitoria

Para: professores e funcionários do Centro Universitário UNIVATES

Objetivando estabelecer o valor da despesa de hospedagem a ser

ressarcida a professores que requerem o reembolso de despesas de viagem por

exercerem suas atividades docentes em sala de aula, conforme resolução

específica,

DETERMINAMOS:

A despesa de hospedagem será ressarcida pela Univates até o

limite de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), por pernoite, a partir de 02 de junho

de 2008. Cabe ao Setor de Suprimentos efetuar a reserva para faturamento direto

à Instituição.

Lajeado, 29 de maio de 2008

Ney José Lazzari Reitor do Centro Universitário **UNIVATES**